



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A presente justificativa objetiva atender a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia referente à elaboração de projeto executivo para fins de execução de obra de recape e pavimentação asfáltica e de urbanismo em trecho da Rua Costa Carvalho e Rua Pedro Portela, padrão SEDU-PARANACIDADE, no Município de Paula Freitas/PR.

Tendo em vista a busca de recursos oriundos das esferas Federais e Estaduais, o Município de Paula Freitas fica a cargo do desenvolvimento dos projetos para tais fins.

Diante disso, Justifica-se a contratação de profissional especializado porque o Município não conta hoje com pessoal qualificado e de equipamentos adequados para a prestação do serviço, compostos por equipamentos de topografia com estação total e/ou GPS de precisão.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia referente à elaboração de projeto executivo para fins de execução de obra de recape e pavimentação asfáltica e de urbanismo em trecho da Rua Costa Carvalho e Rua Pedro Portela, padrão SEDU-PARANACIDADE, no Município de Paula Freitas/PR.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa SUL BRASIL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.911.476/0001-01, pelo fato de que, conforme demonstrado na pesquisa de preço realizada, foi à empresa que menor preço ofertou para a prestação do serviço solicitado, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Município de Paula Freitas/PR, supracitado e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e econômico-financeira, sendo, portanto, a melhor classificada.

Sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto no



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

local indicado pela administração, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor da contratação foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o menor custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

Do ponto de vista da razão pela escolha da Contratada, se evidencia e possibilita certificar que o preço global dos itens do objeto R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais) está condizente com os praticados no mercado e que a proponente esta apta a prestar os serviços conforme o demonstrado através dos documentos de constituição e de regularidade fiscal apresentado.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 04.122.0013.2.034 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (307).

7. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Paula Freitas, 15 de fevereiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações.

Decreto 1.978/2018.

ALEXANDRA WIESE – Presidente

ZULMIRO SCHIZZI – Secretário

CAMILA DALLAZEM OPALOSKI – Membro

SANDRO ZBITKOWSKI – Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA – Membro